Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº /25-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 016/25- CMM
Autor: Pedro da Lua
Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025-CMM, de autoria do Vereador do Pedro da Lua, para **``OUTOGAR HOMENAGEM À REDE GLOBO DE TELEVISÃO PELOS 60 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO E RELEVANTES À COMUNICAÇÃO``,** o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea "a" da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/25 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 038/2012-CMM, de criação da referida Honraria.

Nº PROC.: 01645 - PAR 075/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010263 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 0F83739A5581CA7B0686B3CE7A2C64A4

O presente decreto tem o objetivo de reconhecer a Rede Amazônica com Patrimônio histórico, cultural e social do Município de Macapá, em justa homenagem à sua trajetória exemplar de serviço à comunidade, à cultura e à cidadania.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão,** no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

REDAÇÃO ATUAL
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo"

NOVA REDAÇÃO
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:"

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Nº PROC.: 01645 - PAR 075/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010263 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 0F83739A5581CA7B0686B3CE7A2C64A4

Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

Em Reunião Extraordinaria realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** com **Voto contrario do Ver. Joselyo e mais saude** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 12 de maio de 2025.

Verª. PASTORA LEIA - PDT
Presidente da CCJR

VER. Claúdio goes - SD
Membro

Ver. Joselyo e MaisSaúde - PP
Membro

Ver. Banha Lobato – UB
Membro

Verª. Luany Favacho – MDB
Membro

Ver. Alexandre Azevedo – Podemos
Membro

Ver. Gian do Nae – PRD
Membro

Nº PROC.: 01645 - PAR 075/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010263 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 0F83739A5581CA7B0686B3CE7A2C64A4